



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 34 - AUTORIZA MOVIMENTAÇÃO - SEC. PLANEJAMENTO E FINANÇAS



PORTARIA 34 - AUTORIZA MOVIMENTAÇÃO - SEC. PLANEJAMENTO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 34, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições:

Resolve:

Art. 1º Fica autorizado a movimentar toda e qualquer conta bancária do Município de Canudos, em conjunto com o Sr. **JILSON CARDOSO DE MACEDO**, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, solteiro, RG nº 0473742926 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 932.084.215-91, com domicílio na Avenida Getúlio Vargas, s/nº, centro, cidade de Canudos – Bahia, CEP 48520-000, a pessoa abaixo qualificada:

CARLOS DIAS ALVES, Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, brasileiro, maior, solteiro, CPF nº 005.500.795-30 e do RG nº 0937238066 SSP/BA, residente e domiciliado a Rua Joaquim Nabuco s/nº - Centro Canudos Bahia.

Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º dessa Portaria, refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- 1 – EMITIR CHEQUES;
- 2 – ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- 3 – AUTORIZAR COBRANÇA;
- 4 – UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
- 5 – RECEBER, PASSAR RECIBOS E DAR QUITAÇÃO;
- 6 – REQUISITAR TALIONÁRIOS DE CHEQUES;
- 7 – AUTORIZAR DÉBITO EM COTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- 8 – RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- 9 – ENDONSSAR CHEQUES;
- 10 – REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO;
- 11 – EFETUAR TRANFERÊNCIA/PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;

RUA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO, S/N, CENTRO, CANUDOS-BA, CEP: 48.520-000
E-MAIL: GABINETE@CANUDOS.BA.GOV.BR / PMCCANUDOS@GMAIL.COM
TEL. 75 99145.7959



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

- 12 – SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- 13 – CANCELAR CHEQUES;
- 14 – BAIXAR CHEQUES;
- 15 – EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- 16 – CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- 17 – EFETUAR SAQUES-CONTA CORRENTE;
- 18 – EFETUAR SAQUES – CONTA POUPANÇA;
- 19 – EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- 20 – EFETUAR TRANFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- 21 – EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
- 22 – LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;
- 23 – SOLICITAR SALDO/EXTRATOS EXCETO DE INVESTIMENTOS;
- 24 – SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- 25 – SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
- 26 – EMITIR COMPROVANTES;
- 27 – EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE;
- 28 – EFETUAR TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA P/ ALÍVIO DE NUMER;
- 29 – FECHAR OPERAÇÕES DE DERIVATIVOS;
- 30 – ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- 31 – CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETA AUTORIZADO – DDA;
- 32 – ASSINAR APÓLICE DE SEGUROS;
- 33 – ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO;

RUA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO, S/N, CENTRO, CANUDOS-BA, CEP: 48.520-000
E-MAIL: GABINETE@CANUDOS.BA.GOV.BR / PMCCANUDOS@GMAIL.COM
TEL. 75 99145.7959



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

34 – SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL UNIFICADA;

35 – ASSINAR PROPOSTA DE EMPRESTIMO/FINANCIMENTO;

Art. 3º - Os serviços de extratos e saldo de conta corrente, poupança, investimentos e empréstimos poderão ser solicitados individualmente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS, 13 DE MARÇO DE 2026.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito Municipal de Canudos

RUA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO, S/N, CENTRO, CANUDOS-BA, CEP: 48.520-000
E-MAIL: GABINETE@CANUDOS.BA.GOV.BR / PMCCANUDOS@GMAIL.COM
TEL. 75 99145.7959